REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a liberação de transporte escolar para os alunos moradores do Projeto de Assentamento – P.A. Jiboia para a Faculdade de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de fevereiro de 2015; 71° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de determinar a liberação de transporte escolar para os alunos moradores do Projeto de Assentamento – P.A. Jiboia para a Faculdade de Unaí.

A presente proposição tem como objetivo dar condições aos estudantes carentes oriundos do ensino médio, prosseguir com a qualificação profissional nas Faculdades de Unaí, o que possibilitará a frequencia continua do aluno durante todo o período do curso.

O P.A. Jiboia fica distante do centro da cidade de Unaí, local da faculdade mais próxima.

A situação de carência das famílias dos alunos é tão precária, que não permite arcarem com aluguel de um espaço para que seus filhos possam morar em Unaí, além de ficar inviável pagar a passagem para ir e voltar da faculdade.

Os referidos alunos estão buscando um futuro melhor para si e para seus familiares, que na maioria não possui sequer o ensino médio completo. A maioria deles têm seus deveres legais em dia, e apenas estão lutando por um futuro melhor e igualitário.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição de grande impacto social.

Unaí, 12 de fevereiro de 2015; 71° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR